



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

DECLARAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº: 09/2026

Processo Administrativo nº: 48/2026

Empresa: QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME

CNPJ: 43.679.378/0001-76

Eu, João Lourenço dos Santos Neto, na qualidade de Agente de Contratação, no exercício de minhas atribuições, DECLARO, para os devidos fins, que foi realizada diligência com o objetivo de verificar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa acima identificada, bem como confirmar a efetiva prestação dos serviços nele descritos.

A diligência foi realizada por meio de contato telefônico, no dia 29/10/2026, às 12:31, com a Sra.: Andrea Guerrero Milena, que confirmou exercer o cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Educação da instituição emissora do referido atestado.

Durante o contato telefônico, a responsável confirmou que os serviços descritos no atestado foram efetivamente prestados pela empresa, informando, ainda, que não houve problemas relacionados à execução dos serviços por parte da contratada.

Na oportunidade, foi questionada a possibilidade de formalização das informações por meio de resposta a um e-mail institucional, para fins de registro e instrução do presente processo licitatório. Contudo, a responsável informou que não poderia realizar essa confirmação por e-mail, esclarecendo que a Prefeitura utiliza o sistema 1Doc para o recebimento e o processamento de solicitações dessa natureza.

Informou, ainda, que o representante da empresa havia entrado em contato para solicitar a assinatura do atestado de capacidade técnica, ocasião em que foi orientado a formalizar a solicitação por meio da abertura de protocolo no sistema 1Doc, cujo prazo de resposta informado é de até 5 (cinco) dias.

Diante das informações obtidas por meio da diligência telefônica, registro que houve confirmação verbal, pela responsável contatada, quanto à efetiva prestação dos serviços pela empresa e à ausência de problemas relacionados à sua execução, conforme relatado durante a conversa.

A presente declaração tem por finalidade documentar as providências adotadas por este Agente de Contratação para a verificação das informações apresentadas, conferindo transparência e rastreabilidade às diligências realizadas no âmbito do processo licitatório.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Por fim, consigno que a presente declaração se limita a registrar os procedimentos realizados e as informações obtidas durante o contato telefônico, não substituindo eventual documentação complementar que venha a ser emitida formalmente pela instituição responsável pelo atestado.

Por ser expressão fiel das providências adotadas e das informações obtidas, firmo a presente declaração para que seja juntada aos autos do processo administrativo.

Barueri, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LOURENCO DOS SANTOS NETO
Data: 29/10/2026 16:31:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Lourenço dos Santos Neto
Agente de Contratação